



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 38/2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022” .....*

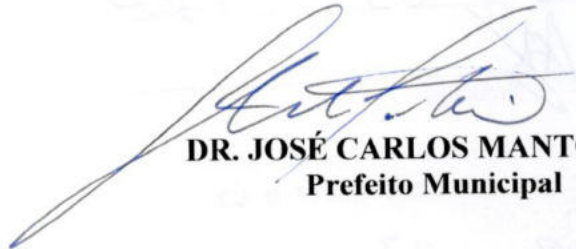
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial, na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de março de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 25 / 03 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

Comissão de Justiça, Legislação e Redação para parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social para dar parecer.

Sala de Sessões, 28 de 03 de 2022

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2022

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 04 de 2022

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 04 de 2022

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº38/2022**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

**ACRÉSCIMO**

Programa: 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras

Órgão Responsável Principal: 11.01.00 - Secretaria Municipal de Esportes

Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras	Secretaria Municipal de Esportes	1	1	0	215	215
Total do Acréscimo						215

**RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.084.33248**

Discriminação					Total
	2022				
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 para a reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras.	215				215

**Justificativa das Modificações:**

Acréscimos dos valores referente ao Repasse da Verba através da Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 para a reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

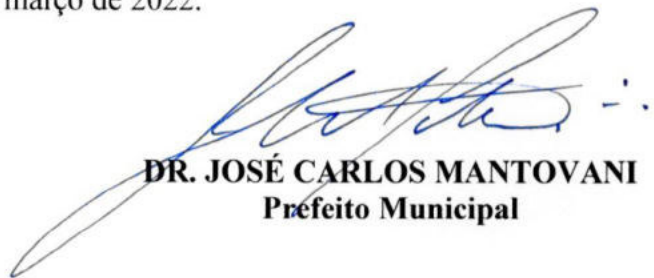
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.**

Os recursos financeiros são provenientes da Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 (cópia anexa), e serão destinados à reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, espaço importante de convívio da comunidade e prática de atividades esportivas, proporcionando maior segurança a seus usuários.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de março de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**



Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Portfólio:	Sistema de lazer
Valor total:	R\$ 210.000,00

REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM DAS LARANJEIRAS

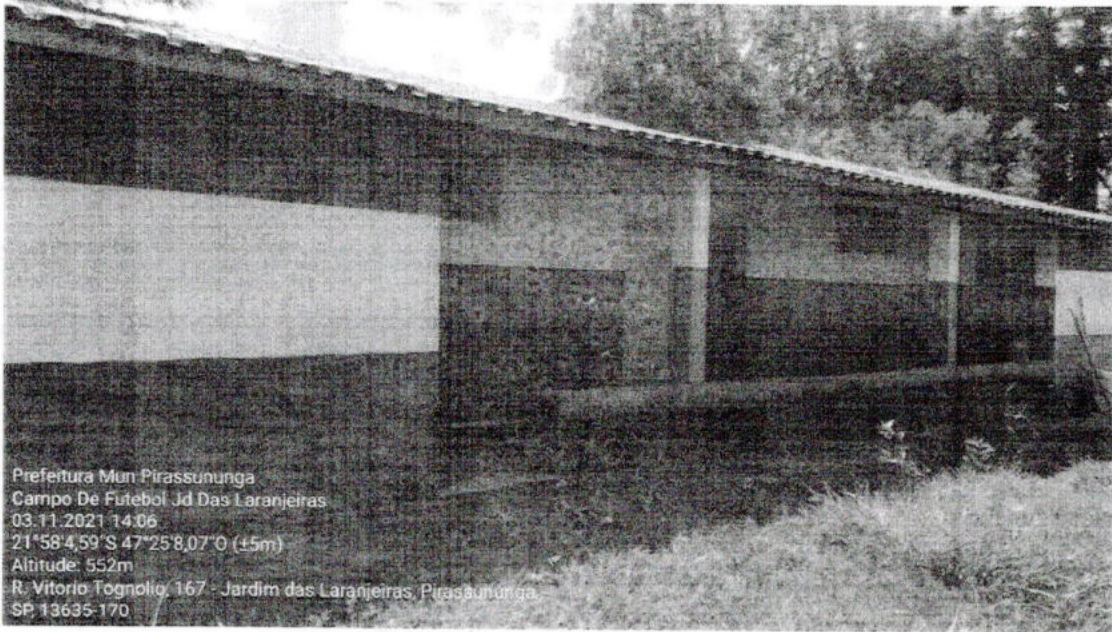
Tipo da Obra:	Campo/Estádio de Futebol, Arquibancadas e Vestiários - Construção/Reforma
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 210.000,00
Endereço:	Rua Vitório Tognólio, nº - - Jardim das Laranjeiras - Pirassununga, São Paulo - SP, 13635-170

Justificativa

O Campo de Futebol Elcio Moraes Delfino é um espaço importante de convívio em comunidade e para realização de práticas esportivas. A reforma do Campo trará maior segurança e conforto aos usuários.



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno  
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras



Tipo da imagem: Foto do Terreno  
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras



SDRREQ2021010762DM



Prefeitura Mun Pirassununga  
Campo De Futebol Jd Das Laranjeiras  
03.11.2021 14:07  
21°58'4,47"S 47°25'7,49"O (±6m)  
Altitude: 543m  
R. Vitorio Tognolio, 167 - Jardim das Laranjeiras, Pirassununga  
SP, 13635-170

Tipo da imagem: Foto do Terreno  
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras

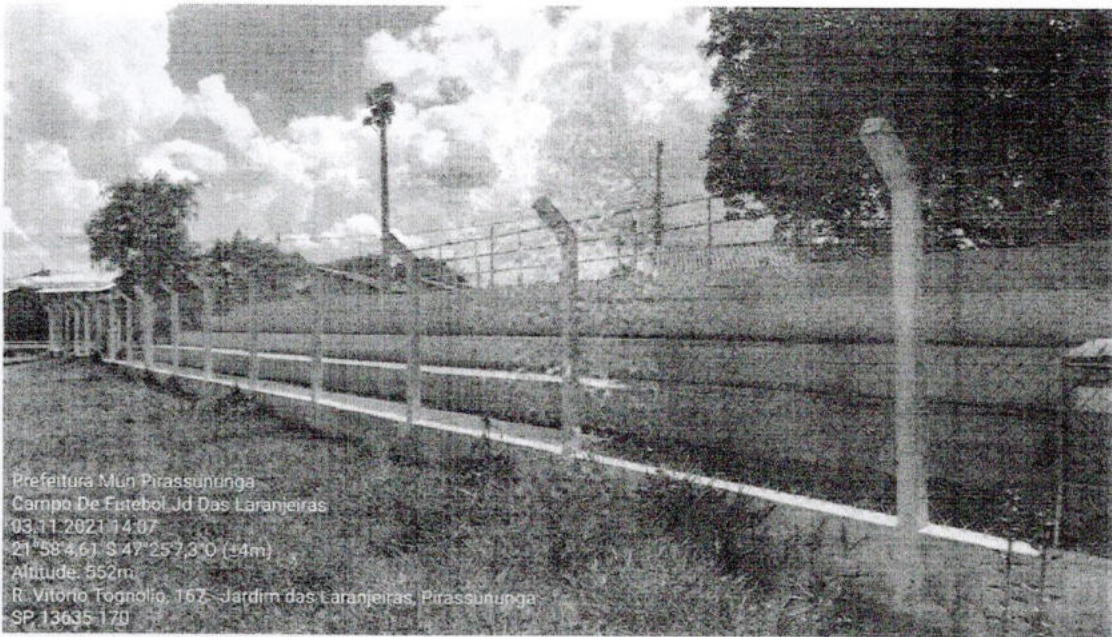


Prefeitura Mun Pirassununga  
Campo De Futebol Jd Das Laranjeiras  
03.11.2021 14:07  
21°58'4,48"S 47°25'7,44"O (±5m)  
Altitude: 548m  
R. Vitorio Tognolio, 167 - Jardim das Laranjeiras, Pirassununga  
SP, 13635-170

Tipo da imagem: Foto do Terreno  
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras

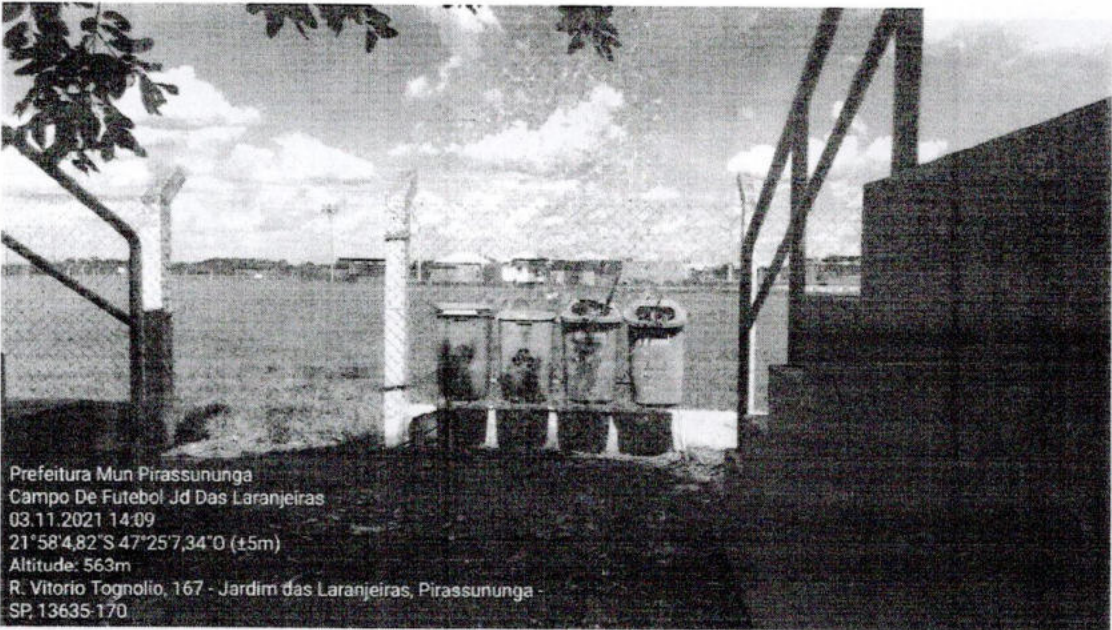


SPRREQ2021010762DM



Prefeitura Mun Pirassununga  
Campo De Futebol Jd Das Laranjeiras  
03.11.2021 14:07  
21°58'4,61"S 47°25'7,3"O (±4m)  
Altitude: 552m  
R. Vitorio Tognolio, 167 - Jardim das Laranjeiras, Pirassununga -  
SP, 13635-170

Tipo da imagem: Foto do Terreno  
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras



Prefeitura Mun Pirassununga  
Campo De Futebol Jd Das Laranjeiras  
03.11.2021 14:09  
21°58'4,82"S 47°25'7,34"O (±5m)  
Altitude: 563m  
R. Vitorio Tognolio, 167 - Jardim das Laranjeiras, Pirassununga -  
SP, 13635-170

Tipo da imagem: Foto do Terreno  
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras



SDRREQ2021010762DM





Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Campo De Futebol Jd Das Laranjeiras  
03/11/2021 14:10  
21° 59' 42" S 47° 25' 41" O (+14m)  
Altitude: 556m  
R. Vitoria Tognolo, 167 - Jardim das Laranjeiras, Pirassununga,  
SP, 13635-170

Tipo da imagem: Foto do Terreno  
Descrição da foto: Campo de Futebol Jd. Laranjeiras

PIRASSUNUNGA, 04 de Novembro de 2021

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito  
Prefeitura Pirassununga

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Data



Assinado com senha por: MILTON DIMAS TADEU URBAN - 04/11/2021 às 16:18:43  
Documento N°: 021673A0553481 - consulte e autentique em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/021673A0553481>



SDRRE02021010762DM



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS - CRMC

Validade: 22 de Novembro de 2021

CRMC N°: 462\_1907509787

Data de Emissão: 03/11/2021

### Prefeitura Municipal de Pirassununga

CNPJ 45.731.650/0001-45

Rua Galício Del Nero, 51 - Paço Municipal

Centro - SP - CEP:13631-904

Certificamos que o Município acima identificado está inscrito no **Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo**, de acordo com o Decreto nº 52.479 de 14 de Dezembro de 2007.

Para fins de celebração de convênio o presente Certificado substitui os documentos relacionados nos artigos 5º, inciso VI, 8º, incisos I a VI, do Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, e no artigo 27, alínea c, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Documentos Arquivados	Validade
• Certidão declaratória de efetivo exercício de cargo do Prefeito	31/12/2021
• Cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito	Sem Vencimento
• Declaração de que o Município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% dos impostos no ensino	31/12/2021
• Declaração que a formalização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo não contraria a Lei Orgânica do Município	31/12/2021
• Declaração que o município não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101	31/12/2021
• Declaração de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado	31/12/2021
• Comprovante de encaminhamento do prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado referente ao último exercício	31/03/2022
• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	22/11/2021
• Certidão Negativa de Débito - CND	21/02/2022

SP-2762/114608897961303202111



Assinado com senha por: MILTON DIMAS TADEU URBAN - 04/11/2021 às 16:17:53  
Documento N°: 021673A0553476 - consulta e autenticação em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/021673A0553476>



SDRCAP2021053436DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUBSECR. CONVENIOS COM MUNIC. N. GOVERNAMENTAIS



## ANÁLISE ADMINISTRATIVA

Parecer: APROVADO

Emenda alinhada ao Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023.

JORGE VASSOLER SOBRINHO  
Assessor Técnico III  
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



Assinado com senha por: JORGE VASSOLER SOBRINHO - 04/11/2021 às 17:07:29  
Documento N°: 021673A0553685 - consulta e autenticação em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/021673A0553685>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

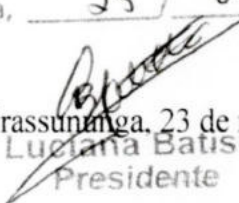


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 051/2022

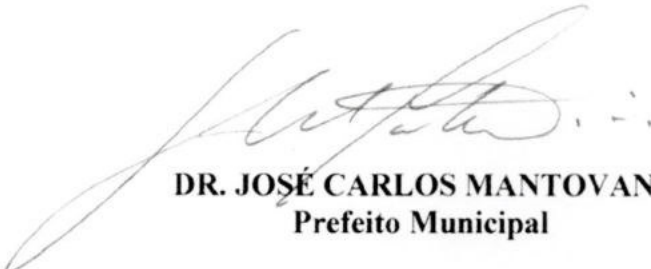
A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.  
Pirassununga, 25 / 03 / 2022.

  
Pirassununga, 23 de março de 2022.  
Luciana Batista  
Presidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 5.282/2021

Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2022-03-25 16:17

roundcube



- PL-033\_2022\_ocred.pdf(~603 KB)
- PL-034\_2022\_ocred.pdf(~4,2 MB)
- PL-035\_2022\_ocred.pdf(~4,2 MB)
- PL-036\_2022\_ocred.pdf(~3,9 MB)
- PL-037\_2022\_ocred.pdf(~5,4 MB)
- PL-038\_2022\_ocred.pdf(~5,4 MB)
- PL-039\_2022\_ocred.pdf(~5,1 MB)
- PL-040\_2022\_ocred.pdf(~1,8 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 33/2022**, de autoria do Vereador Carlos Luiz Deus, que institui a semana de conscientização e combate ao preconceito contra os portadores de Síndrome de Down;
- **Projeto de Lei nº 34/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1745 - Construção de Infraestrutura Produtiva - Armazém para Hortifrutigranjeiro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 35/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1745 - Construção de Infraestrutura Produtiva - Armazém para Hortifrutigranjeiro, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 36/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 241.244,56 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 1745 - Construção de Infraestrutura Produtiva - Armazém para Hortifrutigranjeiro;
- **Projeto de Lei nº 37/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras;
- **Projeto de Lei nº 40/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa alterar a Lei nº 5.142, de 16 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação de cargo em comissão de Assessor de Secretaria e dá outras providências.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

**Ref. Projeto de Lei nº 38/2022**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 1746, na lei 5.702 de 23 de junho de 2021, Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

00926-Câmara Pirassununga-28/03/2022-15:09:530E0652E1401.1

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, \_\_\_\_\_

**Luciana Batista**  
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 e serão destinados à reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, importante espaço de convívio da comunidade e de prática de atividades esportivas, proporcionando maior segurança aos usuários.

## I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando apoio no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta proposição deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)



## II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 28 de março de 2022.



**DIOGO CANO MONTEBELO**  
**ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO**  
**OAB/SP nº 336.440**



Assunto **Documento "PARECERES ADOVADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**  
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2022-03-29 14:14  
Prioridade Normal

## Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2022-03-29 **Hora:** 14:14:30  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 45.172.240.228

## Informação do Documento

**Título:** PARECERES ADOVADO | PROJETOS DE LEI

**Senhores(as) Vereadores(as),**

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 33/2022

AUTORIA: VEREADOR CARLOS LUIZ DE DEUS "CARLINHOS"

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN

Ref. Projeto de Lei nº 34/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1745 - Construção de Infraestrutura Produtiva — Armazém para Hortifrutigranjeiro na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 35/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1745 - Construção de Infraestrutura Produtiva — Armazém para Hortifrutigranjeiro na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 36/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1745 Construção de Infraestrutura Produtiva — Armazém para Hortifrutigranjeiro"

**Descricao:**

Ref. Projeto de Lei nº 37/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1746 — Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 38/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1746 — Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 39/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1746 — Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras"

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI 40/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Altera a Lei 5.142 de 16 de agosto de 2017.

**At.te,**  
**Luciana Batista**  
**Presidente**

**Nome:** Pareceres\_33\_a\_40\_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 41725185

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 11 de abril de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 34/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1745 – **Construção de Infraestrutura Produtiva – Armazém para Hortifrutigranjeiro**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 35/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1745 – **Construção de Infraestrutura Produtiva – Armazém para Hortifrutigranjeiro**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 36/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 241.244,56 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1745 – **Construção de Infraestrutura Produtiva – Armazém para Hortifrutigranjeiro**.
- **Projeto de Lei nº 37/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – **Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 38/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1746 – **Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 39/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1746 – **Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras**.
- **Projeto de Lei nº 41/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2711 – **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 42/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2711 – **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 43/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2711 – **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**.

Luciana Batista  
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA

Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

## Audiência Pública | 11/04/2022 - 18h30min | PLs: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42 e 43/2022

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se dia 11 de abril de 2022 (segunda-feira), às 18h30, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

### [VEJA CÓPIA DO CONVITE E DOS PROJETOS!](#)

#### RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade

NOME:

E-MAIL:

ENVIAR

Conheça a Câmara

Ordem do Dia

Transparência Pública

Licitações

Acesso à Informação

Legislação



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18 ABR 2022

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Relator

**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 18 ABR 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld**  
*Presidente*

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
*Relator*

**Cícero Justino da Silva**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 18 ABR 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**

  
**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”**  
**Relator**

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 18 ABR 2022

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
**Presidente**

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld**  
**Relator**

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Membro**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 18 ABR 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Presidente

*Vitor Naressi Netto*  
Relator

*Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 18 ABR 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

  
**César Ramos da Costa – “Cesinha”**  
Relator

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

18 ABR 2022

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
**Presidente**

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Relator**

  
**Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 18 ABR 2022

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Presidente*

  
**Vitor Naressi Netto**  
*Relator*

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 18 ABR 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld**  
*Presidente*

**Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”**  
*Relator*

**Jeferson Ricardo do Couto**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 18 ABR 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Relator**

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”**  
**Membro**



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5764**  
**PROJETO DE LEI Nº 38/2022**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 1746  
- Reforma do Campo de Futebol do  
Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei nº  
5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de  
Diretrizes Orçamentárias para o exercício  
de 2022” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial, na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de abril de 2022.

  
**Luciana Batista**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5764**  
**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 38/2022**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

## ACRÉSCIMO

Programa: 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras

Órgão Responsável Principal: 11.01.00 - Secretaria Municipal de Esportes

Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			Total
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	
1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras	Secretaria Municipal de Esportes	1	1	0	215	215
Total do Acréscimo						215

## RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.084.33248

Discriminação					Total
	2022				
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 para a reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras.	215				215

### Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores referentes ao Repasse da Verba através da Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 para reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras.







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00398/2022-SG

Pirassununga, 26 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 213 a 224/2022, e Pedidos de Informação nºs 63, 64 e 65/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 25 de abril de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5760, 5761, 5762, 5763, 5764, 5765, 5766, 5767, 5768, 5769, 5770, 5771, 5772, 5773, 5774, 5775 e 5776, referentes aos Projetos de Lei nºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 65, 69, 70, 71, 72, 73/2022, respectivamente, cujos projetos de autoria de Vereador seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga 28. Abr 2022  
Daniel M. Cassim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 100/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando os demais atos de estilo. Piras; 04/05/2022.

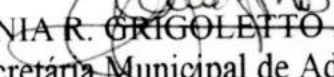
  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 3 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, vias originais das Leis nºs 5.837 a 5.853/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.841, de 29 de abril de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 38/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**– LEI Nº 5.841, DE 29 DE ABRIL DE 2022 –**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 1746  
- Reforma do Campo de Futebol do Bairro  
Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 5.702,  
de 23 de junho de 2021, a Lei de  
Diretrizes Orçamentárias para o exercício  
de 2022”.....*


**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial, na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de abril de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração  
dmc/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.841, DE 29 DE ABRIL DE 2022**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa: 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						
Objetivo: Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras						
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 - Secretaria Municipal de Esportes						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras	Secretaria Municipal de Esportes	1	1	0	215	215
Total do Acréscimo						215
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.084.33248						
Discriminação						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 para a reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras.			2022			
			215			215
<b>Justificativa das Modificações:</b> Acréscimos dos valores referente ao Repasse da Verba através da Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 para a reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras.						





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 106, de 03 de maio de 2022, da **Lei nº 5.841, de 29 de abril de 2022**, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 1746 – Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 38/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



Pirassununga, 03 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 15/2022 – TOMADA PREÇOS 02/2022.

ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: LAJES DO ALEMÃO LTDA- EPP; TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA-ME; EGP EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS, pelo critério de menor preço por item, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 12 de abril de 2022 e publicado em 13 de abril de 2022. Pirassununga, 28 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

#### PORTARIA 038/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: nomear a partir de 02 de maio do corrente e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) o Sr. CARLOS MARCELO POZZOBOM, Rg. 18.073.684-X, CPF. 123.425.388-71, PIS. 122.92968-16-0, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Arrecadação, referencia 42, junto a Diretoria de Finanças, Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 29 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

#### PORTARIA 039/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no Concurso Público 002/2021, **AUTORIZA** a admissão com exercício a partir de 02 de maio do corrente, pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. ATILA PORTO SINOTTI, PIS.170.36794.98-2, RG. 18.072.081-8, CPF. 115.312.758-00, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Chefe da Seção de Patrimônio, referência 42, junto a Diretoria de Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45 dias. Pirassununga, 29 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

#### PORTARIA 040/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a Servidora ALECSSANDRA ROSSANI SCHOLLING, Rg. 28.856.058-9, CPF. 192.029.188-13, PIS. 126.45697-25-0, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Licitação, referencia 42, junto a Diretoria de Administração, Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de maio de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo.

#### PORTARIA 041/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais. No uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 699 de 31 de julho de 2017. Nomeia como Pregoeira ALECSSANDRA ROSSANI SCHOLLING, portadora do C.P.F n.º 192.029.188-13 e do R.G n.º 28.856.058-9, para conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão desta Autarquia Municipal. Os trabalhos da servidora ora nomeada deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal n.º 699/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de maio de 2022. Eng. João Alex Baldovinotti -Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

#### Processo Administrativo Protocolo: 754/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 29/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 27/04/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: AMAURI F. S. PEREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES HIDRÁULICAS ME Valor: R\$ 4.900,00 (quinze mil e sessenta reais). Autorização de Fornecimento nº 418/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 19/04/2022. Objeto: Serviço de Manutenção de Válvula Redutora de Pressão e em Válvula Controladora de Bomba e Retenção.

#### Processo Administrativo Protocolo: 755/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 30/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 27/04/2022. Proponentes: 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**– LEI Nº 5.841, DE 29 DE ABRIL DE 2022 –**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 1746  
- Reforma do Campo de Futebol do Bairro  
Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 5.702,  
de 23 de junho de 2021, a Lei de  
Diretrizes Orçamentárias para o exercício  
de 2022” .....*

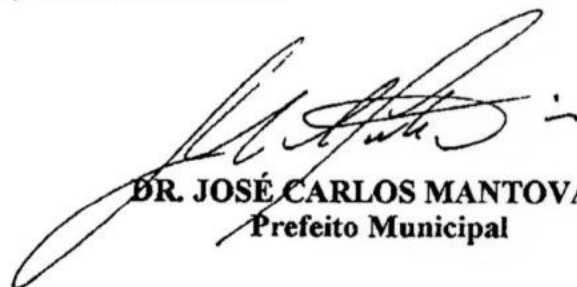
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial, na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de abril de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração  
dmc/.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.841, DE 29 DE ABRIL DE 2022**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

**ACRÉSCIMO**

Programa: 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras

Órgão Responsável Principal: 11.01.00 - Secretaria Municipal de Esportes

Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras	Secretaria Municipal de Esportes	1	1	0	215	215
Total do Acréscimo						215

**RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.084.33248**

Discriminação					Total
	2022				
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 para a reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras.	215				215

**Justificativa das Modificações:**

Acréscimos dos valores referente ao Repasse da Verba através da Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248 para a reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras.

